

RESOLUÇÃO N.º 664/2019 – CEAS/MG

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2019/2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996 e pelos artigos 2º e 42 do Regimento Interno do Conselho, e considerando a deliberação de sua 244ª Plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2019,

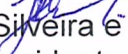
RESOLVE:

Art. 1º A Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2019/2021 será da seguinte comissão:

- I – Isac dos Santos Lopes – representante dos usuários de assistência social;
- II – Arlete Alves de Almeida – representante das entidades e organizações de assistência social;
- III – Maria Juanita Godinho Pimenta – representante das entidades e organizações de assistência Social;
- IV – Helder Augusto Diniz Silva – representante de CMAS governamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social